

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N.º 015/2019

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tubarão, 22 de agosto de 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE REGULADOR

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO

Endereço: Rua Piedade, 242
Cep: 88701-200 BairrCentro
Telefone/fax: 3621-9016 CidaTubarão/SC

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CONCESSIONÁRIA TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 685
Cep: 88701-301 Bairro: Oficinas
Telefone/fax: 3052-7400 Cidade: Tubarão/SC

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Seguimento Fiscalizado: Esgoto Sanitário Objeto: Repavimentação Inadequada
Localização: DIVERSAS RUAS
Origem da Ação Fisc.: MORADORES E TRANSEUNTES
Contatos:

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS (CONSTATÇÕES)

Diante do serviço de **repavimentação** de inúmeras vias estarem apresentando **condição inadequada de trafegabilidade**, e conforme exigência do Poder Concedente **solicitamos a correção**. Destacamos que foi feita inúmeras conversas com técnicos da Concessionária, inclusive uma reunião com geólogo que faz os serviços de aferimento das condições de compactação das valas, e ficou dito que seria executado um ponto-piloto utilizando materiais e/ou técnicas diferentes aos usados até então para tentarem eliminar os problemas apresentados (especialmente afundamento). Tais condições são perceptíveis tanto no pavimento asfáltico, de paralelepípedo e lajotas. Tais constatações constam em Pareceres Técnicos 9/2018, 18/2018, 20/2018, 23/2018, 07/2019, 08/2019, 16/2019, 17/2019 de conhecimento da TSSA, e dos Pareceres 20 e 21/2019 em anexo.

5. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

A Concessionária tem prazo de cinco **(05) dias** para se posicionar e iniciar a recuperação do pavimento

6. NÃO-CONFORMIDADES

Condição inadequada de Vias Públicas. Atendimento ao item 4.2.11.1 da NBR 12266 e Inciso XII do art. 54 da Lei complementar nº 85/2013.

7. ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO

Recuperar Vias Repavimentadas com Defeito.

8. ENQUADRAMENTO DAS PENALIDADES

Artigo(s): Cláusulas: 7.3; 11.1; 13.1;13.3 d; 24.2 a/e/s; 24.3; 27.1; 31.12 do Contrato de Concessão.
Grau de Penalidade: ADVERTÊNCIA/NOTIFICAÇÃO

9. RESPONSÁVEL

Técnico Responsável : Madelon Rebelo Peters/Rafael Marques
Cargo: Superintendentes Técnicos

Assinaturas:

8. RECEBIMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL:

Assinatura:

DATA:

HORA:

9. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Tubarão Saneamento
Recebido em: 23/08/2019

Rodrigo Belanelli da Silva
Coord. Contábil / Financeiro
Tubarão Saneamento S.A.